GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.563, DE 14 DEZEMBRO DE 2016.

Denomina de Rua Elias Aprígio de Souza, localizada no Bairro José Alves de Carvalho Nunes, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Elias Aprígio de Souza**, localizada no Bairro José Alves de Carvalho Nunes, com início na Av. Maria Elisabeth de Arruda Medeiros e término na Rua João Carvalho Soares, paralela ao Sul com a Rua José Pereira Albuquerque e ao Norte com a Rua Henrique Gomes de Lima, no loteamento Quitandinha nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 14 de dezembro de 2016.

PUBLICADO
Em: 14/12/2016
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: AGENOR DE MELO LIMA